Valinhos, 25 de maio de 2023.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 23 de maio de 2023, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 105/2023 - Proc. leg. nº 3442/2023**

Autoria: Ver. FRANKLIN

Assunto: *Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pretende ampla reforma da lei paulista sobre custas judiciais, aumentando significativa e desproporcionalmente a taxa judiciária e demais custas, impondo uma barreira econômica à população mais vulnerável, que enfrentam maiores dificuldades para acessar os tribunais.*

Ilmo. Dr.

**FABRÍCIO CAMARGO SIMONE**

Presidente

OAB/SP - 139ª Subseção

Valinhos – SP